



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Carlos Alberto Burgon.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Carlos Alberto Burgon, natural de Santo André - SP, filho de Paulo Burgon e Irma Biondan Burgon, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, industrial e social do Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE